

**PARECER Nº 1356/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 422/2011**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa autorizar a Prefeitura Municipal de São Paulo a destinar, para instalação de Centro de Convivência do Idoso, o terreno localizado na Rua Max Planck, nº 100, Subprefeitura da Penha.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo “com o intuito apenas de aprimorar a descrição técnica acerca da localização do imóvel”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/08/12

Milton Leite – DEM – Presidente

Francisco Chagas – PT - Relator

Adilson Amadeu – PTB

Agnaldo Timóteo – PR

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Roberto Tripoli – PV